

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.644/2019

Altera a Lei Municipal nº 2.058/1995, e dá outras providências.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário. Ainda, subscreve a mesma emenda proposta pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas. Por fim, propõe emenda modificativa ao inciso V que o PL propõe acrescentar ao § 2º do artigo 44-A, para compatibilizar com a emenda proposta pela CFLJ e COTC, com a seguinte redação:

V – resíduos sólidos: conforme definido no inciso XVI do art. 3º da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Justificativa: a redação proposta atende ao princípio da isonomia porque vai contemplar todos os contribuintes.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2019.

José Rubens Tavares

André Pessata Nascimento

Juscelino da Silva Machado